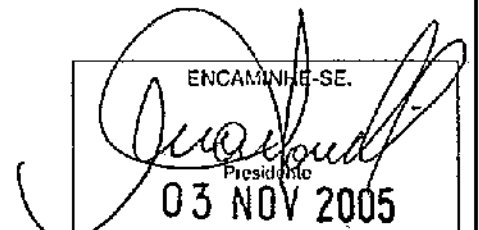




INDICAÇÃO Nº

3510

Implantação de abrigo no ponto de ônibus da Av. Comendador Antonio Borin, altura do nº. 5.000 (Bairro Caxambu).

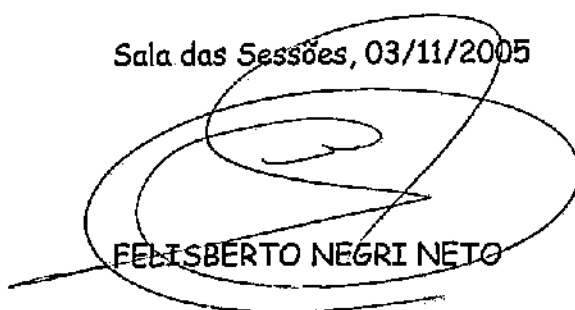
ENCAMINHE-SE.

Presidente
03 NOV 2005
OF.PR. 110501---

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus localizado na Av. Comendador Antonio Borin, altura do nº. 5.000, no Bairro Caxambu, encontra-se desprovido de abrigo para passageiros;

CONSIDERANDO que tal situação oferece aos usuários do serviço de transporte coletivo desconforto e até risco de adoecimento, eis que ficam expostos às intempéries,

INDICO ao Sr. Chefe da Administração Municipal sejam empreendidas as providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, no sentido de se construir abrigo para passageiros no local acima mencionado, em atendimento a justas reivindicações da população.

Sala das Sessões, 03/11/2005


FELISBERTO NEGRI NETO